



Processo nº: 0011923-85.2022.8.16.7000

Fiscalização

Serventia Correcionada: VARA CRIMINAL E ANEXOS DE LAPA - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
1-INFORMAÇÕES GERAIS
1.1-Juiz Titular/Juíza Titular: Nome do Funcionário/Servidor: Marcos Takao Toda Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2015-04-16 00:00:00.0
1.1.1-Data em que assumiu:
1.2-Juiz Anterior/Juíza Anterior:
1.3-Juiz Substituto/Juíza Substituta Nome do Funcionário/Servidor: Rafael da Silva Melo Glatzi
1.3.1-Data em que assumiu:
2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA
2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão/Escrivã: Nome do Funcionário/Servidor: Gracia Krainski Pinto
2.2-Relação de Analistas Judiciários:



2.3-Relação de Técnicos/Técnicas Judiciários:

Nome do Funcionário/Servidor: Cleber Venâncio Rossi

Nome do Funcionário/Servidor: Claudiney Martins Lecheta

Nome do Funcionário/Servidor: Adriana Soares

Nome do Funcionário/Servidor: Vinicius Consolin Smarzaró

Nome do Funcionário/Servidor: Daniella Soares Passarelli Quaresma

2.4-Relação de Técnicos/Técnicas de Secretaria:

Nome do Funcionário/Servidor: Daiane Aparecida Vale Caldas

Nome do Funcionário/Servidor: Carla Ramalho Hirt

2.5-Relação de Estagiários/Estagiárias:

2.6-Relação de Funcionários/Funcionárias de Outros Órgãos (Cedidos):

2.7-Relação de Funcionários/Funcionárias (Escrivania privada):

2.8-O quadro funcional da Secretaria/Escrivania é adequado?

Prejudicado

3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO

3.1-Relação de Assistentes:

Nome do Funcionário/Servidor: Juliana Sampaio da Silva Santos

Nome do Funcionário/Servidor: Riccardo Serena da Rocha

Nome do Funcionário/Servidor: Aline Lechinowski Skiba

3.2-Relação de Estagiários/Estagiárias:

Nome do Funcionário/Servidor: Thomaz Magalhães Ramos

3.3-Relação de outros Servidores/Servidoras:

4--CONCLUSÕES FINAIS



Observações
Determinações Gerais

VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:
877
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:
7378
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:
8
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS
123
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?
Sim com Observação
Determinação / Recomendação:
27 autos remetidos ao Apoio Especializado. Remessa mais antiga em 05/10/2022 (0003212- 24. 2022. 8. 16. 0103).
12 autos Remetidos ao Ministério Público.
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público:
Número do Processo: 0001142-39.2019.8.16.0103
1.6.1-Data da remessa mais antiga:
2022-11-17 00:00:00.0
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias: A situação da unidade está regular?
Sim com Observação



Determinação / Recomendação:

15 autos paralisados há mais de 30 dias. O mais antigo desde 28/09/2022 (0001087- 83. 2022. 8. 16. 0103). A secretaria deverá revisar todos os autos nesta situação e regularizar o andamento daqueles que estiverem paralisados indevidamente.

1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias? A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

15 autos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias. O mais antigo desde 30/09/2022. REGULARIZAR E JUSTIFICAR.

2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)

2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Sim

2.2-Expedições: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

12 intimações pendentes de expedição. A mais antiga desde 30/09/2022 (0004616- 47. 2021. 8. 16. 0103). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.

3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)

3.1-Juntadas para Realizar: A situação da unidade está regular?

Sim

3.2-Retorno de Conclusão: A situação da unidade está regular?

Sim

3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da unidade está regular?

Sim

3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?

Sim



4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)

4.1-Decorso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

5 Pendências de Conferência. REGULARIZAR e JUSTIFICAR.

89 Pendências de Expedição. REGULARIZAR e JUSTIFICAR.

12 Urgências. REGULARIZAR e JUSTIFICAR.

21 Decorso de Prazo. REGULARIZAR e JUSTIFICAR.

5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)

5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 5 CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI. A secretaria deverá proceder cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.

5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?

Sim

6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)

6.1-7.1. TOTAL REALIZADAS

151

6.2-7.2. CANCELADAS

58

6.3-7.3. NEGATIVAS

0

6.4-7.4. REDESIGNADAS

62

6.5-7.5. TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS



121

7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:

7.1-A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?

Não

Determinação / Recomendação:

90 processos com Suspeita de Prevenção pendente de análise. A mais antiga com data de 0000434- 81. 2022. 8. 16. 0103 (0000434- 81. 2022. 8. 16. 0103). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.

8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:

8.1-9.1. Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?

30

8.2-9.2. Qual a Data da conclusão mais antiga?

2022-11-16 00:00:00.0

8.2.1-Número do Processo

Número do Processo: 0002114-48.2015.8.16.0103

9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:

9.1-A unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Suspensão analisada nos autos 0004467- 03. 2011. 8. 16. 0103.

10-DEPÓSITOS JUDICIAIS:

10.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Anotação do depósito analisada nos autos 0003630- 74. 2013. 8. 16. 0103.



11-ALVARÁS JUDICIAIS:

11.1-Alvarás Ordenados/Aguardando expedição: A situação da unidade está regular?

Sim

12-AÇÕES DE AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE:

12.1-As Ações de Investigação de Paternidade estão cadastradas corretamente dentro da Competência de Família, com Classe Processual Procedimento Ordinário e Assunto Investigação de Paternidade?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 2 autos ativos de averiguação de paternidade distribuídos indevidamente na área de FAMILIA. A secretaria deverá proceder revisão na classificação de todos os processos cadastrados com Classe averiguação de paternidade.

Os casos de Investigação de Paternidade deverão ter sua nomenclatura corrigida e todas as Averiguações de Paternidade deverão ser redistribuídas para a competência de REGISTROS PÚBLICOS. REGULARIZAR.

13-SISTEMA eMANDADO:

13.1-A unidade procede à regular alimentação do Sistema eMANDADO?

Prejudicado

14-LIVRO DE RECEITAS E DESPESAS

14.1-A escrituração do Livro está regular e de acordo com a Disposição do Código de Normas?

Prejudicado

15-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

15.1-O cumprimento das decisões judiciais é realizado em prazo de até cinco dias (art. 228 CPC)?

Sim com Observação



Determinação / Recomendação: Tempo para cumprimento das determinações judiciais analisado nos autos 0000080- 56. 2022. 8. 16. 0103.
15.2-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias? Sim
15.3-As conclusões ao Magistrado(a) são realizadas diariamente? Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Tempo para abertura das conclusões analisado nos autos 0000133- 37. 2022. 8. 16. 0103.
16-CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - INFRACIONAL

QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE:(na data da correição)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 31
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: 1610
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 2
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS 1
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim com Observação
Determinação / Recomendação: 6 autos remetidos ao Apoio Especializado. Remessa mais antiga em 05/08/2022 (0002613- 85. 2022. 8. 16. 0103).



1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público:
1.6.1-Data da remessa mais antiga:
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias: A situação da unidade está regular?
Sim
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias? A situação da unidade está regular?
Sim
2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES:(na data da correição)
2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?
Sim
2.2-Expedições: A situação da unidade está regular?
Sim
3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)
3.1-Juntadas para Realizar: A situação da unidade está regular?
Sim
3.2-Retorno de Conclusão: A situação da unidade está regular?
Sim
3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da unidade está regular?
Sim
3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?
Sim
4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)



4.1-Decorso de Prazo: A situação da unidade está regular?
Sim
5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?
Não
Determinação / Recomendação: Constam 2 CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI. A secretaria deverá proceder cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?
Sim
6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)
6.1-TOTAL REALIZADAS
174
6.2-CANCELADAS
19
6.3-NEGATIVAS
8
6.4-REDESIGNADAS
14
6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS
148
7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:
7.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?
0
7.2-Qual a Data da conclusão mais antiga?



7.2.1-Número do Processo

8-INTERNAÇÕES:

8.1-Número de adolescentes internados em processos oriundos da Comarca:

0

8.2-A secretaria/escrivania procede à regular vinculação do processo principal à Execução da Medida Socioeducativa sempre que remete a guia ao Juízo responsável?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Anotação do vínculo analisada nos autos 0000557- 79. 2022. 8. 16. 0103 (desmembramento).

8.3-A unidade efetua o regular registro do Cadastro Nacional de Adolescentes em Conflito com a Lei - CNAEL do CNJ?

Não

Determinação / Recomendação:

De acordo com informações da Divisão de Sistemas Externos da CGJ, atualmente a unidade não possui nenhum registro no Cadastro Nacional de Adolescentes em Conflito com a Lei.

9-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

9.1-O cumprimento das decisões judiciais é realizado em prazo de até cinco dias (art. 228 CPC)?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Tempo para cumprimento das determinações judiciais analisado nos autos 0000414- 90. 2022. 8. 16. 0103.

9.2-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?

Sim

9.3-As conclusões ao Magistrado(a)?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Tempo para abertura das conclusões analisado nos autos 0001382- 23. 2022. 8. 16. 0103.



10-CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - PROTETIVA

QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:
53
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:
804
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:
2
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS
6
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?
Sim com Observação
Determinação / Recomendação:
31 autos remetidos ao Apoio Especializado. Remessa mais antiga em 29/09/2022 (0004415- 55. 2021. 8. 16. 0103).
2 autos Remetidos ao Ministério Público.
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público:
Número do Processo: 0004099-08.2022.8.16.0103
1.6.1-Data da remessa mais antiga:
2022-11-08 00:00:00.0
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias: A situação da unidade está



regular?
Sim
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias? A situação da unidade está regular?
Sim
2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)
2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?
Sim
2.2-Expedições: A situação da unidade está regular?
Sim
3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)
3.1-Juntadas para Realizar: A situação da unidade está regular?
Sim
3.2-Retorno de Conclusão: A situação da unidade está regular?
Sim
3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da unidade está regular?
Sim
3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?
Sim
4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)
4.1-Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?
Sim
5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?



Sim
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?
Sim
6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)
6.1-TOTAL REALIZADAS
37
6.2-CANCELADAS
7
6.3-NEGATIVAS
1
6.4-REDESIGNADAS
3
6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS
124
7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:
7.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?
3
7.2-Qual a Data da conclusão mais antiga?
2022-11-16 00:00:00.0
7.2.1-Número do Processo:
Número do Processo: 0002353-66.2022.8.16.0116
8-REGISTRO DE ADOTANDOS
8.1-A anotação dos adotandos está regular?
Sim



9-REGISTRO DE ADOTANTES

--

9.1-A relação de pretendentes da Comarca está anotada regularmente no Sistema PROJUDI?

Sim

--

10-ACOLHIMENTOS:

--

10.1-Número de crianças/adolescentes acolhidos na Comarca, com Poder Familiar destituído, aptos à adoção:

1

--

10.2-Número de crianças/adolescentes acolhidos na Comarca, sem Poder Familiar destituído:

8

--

10.3-A unidade efetua o regular registro de todos os acolhimentos junto ao PROJUDI?

Sim

--

10.4-A unidade efetua o regular registro do Cadastro Nacional de Adoção - CNA do CNJ?

Sim

--

10.5-A Comarca possui Programa de Acolhimento Familiar?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Lapa – Lei Municipal N° 3582/18

Contenda – Lei N° 1263/10

--

11-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

--

11.1-O cumprimento das decisões judiciais é realizado em prazo de até cinco dias (art. 228 CPC)?

Não

Determinação / Recomendação:

0004018- 66. 2020. 8. 16. 0188

Constatada inércia da secretaria entre o movimento 85 e 86 (análise de decurso de prazo) JUSTIFICAR.
11.2-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?
Sim
11.3-As conclusões ao Magistrado(a)?
Não
Determinação / Recomendação: 0004018- 66. 2020. 8. 16. 0188
MOV. 68: Constatada DEMORA para abertura de conclusão. JUSTIFICAR.
12-CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais.

APONTAMENTOS FINAIS

Observações:
1. Competências da INFÂNCIA E JUVENTUDE (áreas protetiva e socioeducativa): Não se verificaram atrasos significativos no trâmite processual, nem casos graves de paralisações injustificadas. A Secretaria deverá revisar e regularizar as anotações junto ao Cadastro Nacional de Adolescentes em Conflito com a Lei - CNAACL- CNJ.
2. Competência de FAMÍLIA: Constatou- se a existência de autos paralisados há mais de 30 dias e aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias. Ainda se verificaram atrasos nas Expedições de Intimações. Verificou- se, ainda, atrasos nas Análises de Suspeitas de Prevenção. Também foram identificadas ações com Classe Processual “Averiguação de Paternidade” em trâmite na competência da Família.
3. Determina- se que a Secretaria regularize todas as falhas apontadas nesta ata e efetue as respectivas justificativas à magistrada no prazo de cumprimento das determinações correicionais.
Determinações:
I. À UNIDADE JUDICIÁRIA: A Secretaria deverá regularizar todas as falhas apontadas nesta ata e efetuar as respectivas justificativas ao Magistrado no prazo de cumprimento das determinações correicionais.



II. AO JUÍZO:

1. Concede-se o prazo de 60 dias para que a Secretaria cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas, sob a supervisão do Juiz, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.

2. O Magistrado deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados pela Secretaria, no sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos deve ser executada neste processo, dispensando-se a comunicação via Mensageiro ou SEI.

III. À CORREGEDORIA

À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata.

Curitiba 13 dezembro 2022.

Desembargador Luiz Cezar Nicolau, Corregedor-Geral da Justiça

